

## JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores,

Apresento para apreciação do Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder o **Título de Cidadão Itanhaense** à Senhora **Maria Bernadete da Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Filha de Dona Joana Barbosa Passos e do Senhor Ernesto Messias da Silva, Maria Bernadete nasceu em **11 de junho de 1954**, na cidade de **Jeremoabo, Bahia**. Carinhosamente conhecida como **Bernadete**, mudou-se para **Itanhaém em 2014** e, desde então, tem sido fundamental no desenvolvimento social de nossa cidade.

Como presidente da Associação Crescer e Viver com Itanhaém, localizada na Praça do Gaivota, Bernadete dedica-se a apoiar famílias em situação de vulnerabilidade, além de contribuir ativamente com diversos projetos sociais, educacionais e esportivos, além de integrar vários Conselhos Municipais. Sua atuação incansável a tornou uma referência na defesa das causas sociais, sempre guiada pela solidariedade e pelo compromisso com o bem-estar da população.

Seu exemplo de vida e amor por Itanhaém são motivos de grande orgulho. A experiência, sabedoria e humildade da Senhora Maria Bernadete inspiram toda a sociedade, reforçando valores de empatia e dedicação ao próximo.

Querida e admirada por todos, é mais do que merecedora desta homenagem, pois sua dedicação e comprometimento com as causas sociais fazem a diferença na vida de muitas pessoas. Este título é um justo reconhecimento por sua valiosa contribuição ao município e pelo impacto positivo que seu trabalho tem na comunidade.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 12 de março de 2025.**

**Fernando da Silva Xavier de Miranda**

**Vereador**